



DECRETO Nº 506/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021

Declara Luto Oficial no Município de Tapiratiba, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento de Isabella Santana Tomaz, jovem que faleceu prematuramente aos 16 anos de idade trazendo comoção aos munícipes tapiratibenses, filha de servidora deste município, que em sua breve permanência aqui na terra, teve árdua missão no objetivo de luta em favor da vida, demonstrando a angelitude de um espírito de luz que passou dentre nós cumprindo com perfeição sua missão e retornando a pátria espiritual;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tapiratibense render justas homenagens àqueles que com a sua vivência se tornam exemplo de dedicação, amor e coragem, contribuindo para o agregar a Coletividade, demonstrando a pureza e singeleza que é a vida na neste planeta.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, nesta data, no Município de Tapiratiba, em virtude do falecimento de ISABELLA SANTANA TOMAZ.

Parágrafo Único. A Bandeira do Município, durante a vigência deste Decreto, deverá ser hasteada a meio-pau.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de julho de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.